

Parecer do Órgão Técnico

Assunto: Proposta de assinatura de termo de parceria apresenta pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer

Senhor Prefeito,

A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ 36.537.773/0001-59, estabelecida a Praça Getúlio Vargas, bairro Centro, município de Nova Trento – SC, com atuação da entidade tem sido extremamente útil no atendimento, e orientação de prevenção do câncer, além do acolhimento humanizado e qualidade de vida de paciente de todas idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e/ou idosos.

Nesse sentido, considerando proposição de parceria apresentada pela direção da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais) para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), na forma de subvenção social, destinado a custear parte das despesas de manutenção daquela organização da sociedade civil e assim contribuir para assegurar o seu permanente funcionamento;

Considerando, o atendimento prestado pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, entidade de cunho filantrópico e beneficente, com intuito de ajudar na qualificação e capacitação dos programas sociais e culturais;

Considerando, que em geral essas entidades atuam sempre com muita dificuldade financeira;

Considerando, que o apoio financeiro de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais), do município de Nova Trento a referida Associação, pode ser considerado de pequena monta se comparado com os benefícios sociais e econômicos proporcionados a sociedade;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Assistência Social acompanha de perto o atendimento ofertado aos munícipes pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, tendo, portando, condições de fiscalizar a execução de parceria sob o aspecto físico, financeiro e cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, **SOLICITO** autorização de Vossa Excelência para:

I – Abertura de processo para realizar parceria com a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, com o objetivo de custear parte das despesas de manutenção daquela organização da sociedade civil, ajudando assim a assegurar o seu funcionamento e manter o atendimento;

II – Elaborar Projeto de Lei para encaminhamento à Câmara Municipal autorizando apoio financeiro no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais) à referida entidade para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a título de subvenção social;

III – Firmar o Termo de Colaboração por inexigibilidade de chamamento público com base na autorização constante do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nova Trento, 18 de dezembro de 2022.



Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde

Nova Trento - SC